

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. PROGRAMA REQUISITANTE

Setor de Administração CIMAU

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ronaldo João Zini, e-mail compras@cimau.com.br.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação de serviços, técnicos especializados de Arquitetura, compreendendo o desenvolvimento de Projeto de Interiores justifica-se pela necessidade de adequação e organização dos espaços destinados à Casa da Criança, contemplando 04 (quatro) salas administrativas e 01 (uma) brinquedoteca, visando garantir funcionalidade, segurança, conforto e qualidade ambiental compatíveis com as atividades desenvolvidas no local.

Considerando que a Casa da Criança desempenha papel fundamental no atendimento, acolhimento e desenvolvimento infantil, torna-se imprescindível que os ambientes sejam planejados de forma técnica e estratégica, assegurando:

- Organização eficiente das salas administrativas, proporcionando condições adequadas de trabalho à equipe, melhor fluxo de atendimento, armazenamento apropriado de documentos e otimização do uso do espaço físico;
- Desenvolvimento de uma brinquedoteca segura, lúdica e estimulante, com definição adequada de layout, mobiliário, cores, iluminação e materiais compatíveis com o público infantil, respeitando critérios de ergonomia, conforto e segurança;
- Compatibilização técnica entre mobiliário, acabamentos e instalações (elétrica, iluminação e demais pontos necessários), prevenindo retrabalhos e garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos/ institucionais;
- Padronização estética e funcional, fortalecendo a identidade institucional e promovendo ambiente acolhedor e adequado às finalidades da instituição.

A elaboração de projeto técnico detalhado, com definição de layout, especificações e acompanhamento da execução, assegura maior controle, transparência e eficiência na aplicação dos recursos, além de contribuir para a qualidade do serviço prestado à comunidade.

Dessa forma, a contratação do Projeto de Interiores mostra-se necessária para garantir que os ambientes da Casa da Criança atendam plenamente às suas funções administrativas e pedagógicas, promovendo um espaço organizado, seguro, humanizado e adequado ao desenvolvimento das atividades institucionais.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



O CIMA U não possui Plano de Contratações Anual para 2026, visto tratar-se de demanda recente, cuja existência ignorava-se no ano anterior.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação e execução do Projeto de Interiores para a Casa da Criança, contemplando 04 (quatro) salas administrativas e 01 (uma) brinquedoteca, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- 1. Adequação Funcional dos Espaços**
Organização eficiente das salas administrativas, garantindo melhor fluxo de trabalho, otimização do uso do espaço físico e condições adequadas para atendimento, gestão e armazenamento.
- 2. Ambiente Seguro e Acolhedor para as Crianças**
Implantação de brinquedoteca planejada com critérios de segurança, ergonomia e conforto, utilizando mobiliário e materiais apropriados ao público infantil, promovendo ambiente lúdico, estimulante e humanizado.
- 3. Padronização e Identidade Institucional**
Criação de ambientes harmonizados esteticamente e funcionalmente, fortalecendo a identidade da instituição e transmitindo organização, profissionalismo e cuidado.
- 4. Melhoria das Condições de Trabalho da Equipe**
Proporcionar espaços adequados que favoreçam produtividade, organização e bem-estar dos colaboradores.
- 5. Otimização de Recursos**
Planejamento técnico que minimize retrabalhos, desperdícios e custos adicionais durante a execução, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos disponíveis.
- 6. Compatibilização Técnica e Qualidade na Execução**
Garantir que mobiliário, acabamentos e instalações estejam devidamente alinhados e compatibilizados, assegurando fidelidade ao projeto aprovado e qualidade no resultado final.
- 7. Valorização do Espaço Institucional**
Entrega de ambientes organizados, funcionais e visualmente qualificados, contribuindo para a melhoria da experiência das crianças, famílias e equipe administrativa.

Dessa forma, espera-se que o projeto proporcione não apenas adequação física dos ambientes, mas também impacto positivo na qualidade dos serviços prestados pela Casa da Criança à comunidade.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 11.334,10.

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

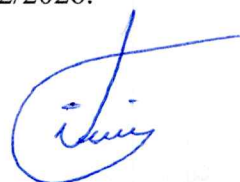
A previsão de conclusão do procedimento de contratação deverá ser 28/02/2026.



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370

administracao@cimau.com.br

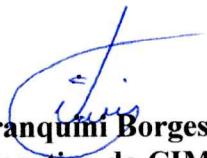
Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS



8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Ronaldo João Zini, e-mail: compras@cimau.com.br

Rodeio Bonito - RS, 19 de fevereiro de 2026.



Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMAU



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370

administracao@cimau.com.br

Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS